

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11.06.2021

COMITÊ DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 9h05min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os Membros:

- 1 - Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente)
- 2 - Desembargador Roberto Barros
- 3 - Juíza de Direito Zenice Mota Cardoso
- 4 - Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo
- 5 - Diretor da DIGES Prof. Raimundo Angelim
- 6 - Diretor da DITEC Raimundo José da Costa Rodrigues
- 7 - Servidor José Carlos Martins Júnior
- 8 - Servidor Josemar Mesquita Souza (*esteve ausente, das 9h15 às 9h30, em atendimento ao Corregedor-Geral da Justiça, Des. Elcio Mendes*)

Convidados:

- 1 - Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Leandro Leri Gross (*presente durante a deliberação do item 1*)
- 2 - Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Andréa da Silva Brito (*presente durante a deliberação do item 1*)

Processos pautados:

- 1 - SEI - 0001760-48.2021.8.01.0000 - Dar ciência ao CGTIC - Criação da estratégia e a política Nacional de TIC e Política de segurança cibernética do Poder Judiciário - CNJ

Observação: Realizada apresentação da "Criação da estratégia e a política Nacional de TIC e Política de segurança cibernética do Poder Judiciário - CNJ" pelo servidor José Carlos Martins Júnior.

Deliberação:

"Decide o Comitê, à unanimidade, aprovar o encaminhamento de proposta, a ser elaborada e compartilhada com os Membros em momento oportuno, de alteração da Resolução nº 226/2018, com posterior submissão ao crivo da Presidência do Tribunal, para adequar a legislação do TJAC com as novas diretrizes do CNJ, nos termos das mídias digitais arquivadas."

2 - SEI - 0002373-68.2021.8.01.0000 - Planilha de priorização dos sistemas no TJAC. (Vista ao Des. Roberto Barros em 7.5.2021)

Deliberação:

"Prosseguindo, o Desembargador Roberto Barros indicou adequações na planilha, bem como o Dr. Gilberto Matos, que foram acolhidas pelo Desembargador Presidente."

Decide o Comitê, à unanimidade, aprovar a estrutura da Planilha de priorização dos sistemas no TJAC, nos termos das mídias digitais arquivadas."

3 - SEI - 0002333-86.2021.8.01.0000 - Alteração no sistema EXTRAJUD (deliberação adiada em face da vista ao Des. Roberto Barros nos autos SEI - 0002373-68.2021.8.01.0000)

(Adiado para a próxima reunião agendada para o dia 02.07.2021).

4 - Processo SEI: 0002859-53.2021.8.01.0000 - Priorização de mudança no sistema EXTRAJUD para atender as necessidades da DIFIC no controle e emissão de boletos de cobrança.

(Adiado para a próxima reunião agendada para o dia 02.07.2021).

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, *link*:

<https://drive.google.com/file/d/1IHNGNFJgNIOUKpQzVnJMvAp7t8IXoUwM/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50min, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.*

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador(a)**, em 21/06/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário(a)**, em 22/06/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0986344** e o código CRC **46F54392**.